

Relatório de Actividade da Comissão de Auditoria relativo ao exercício de 2010

I. Introdução

A REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. adopta o modelo de gestão e de fiscalização de inspiração anglo-saxónica que integra o Conselho de Administração e a Comissão Executiva como órgãos de administração e gestão dos negócios sociais e a Comissão de Auditoria como órgão de supervisão e controlo da actividade social.

A Comissão de Auditoria da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. é composta por três membros independentes, em conformidade com os critérios definidos no artigo 414.º, n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais.

Os membros que actualmente integram a Comissão de Auditoria são:

Presidente: José Luís Alvim Marinho

Vogal: José Frederico Vieira Jordão

Vogal: Fernando António Portela Rocha de Andrade

O Presidente José Luis Alvim Marinho e os Vogais José Frederico Vieira Jordão e Fernando António Portela Rocha de Andrade foram eleitos em Assembleia Geral Anual, realizada em 15 de Março de 2010.

Todos os membros da Comissão de Auditoria observam os critérios de compatibilidade para o exercício da respectiva função que se encontram previstos no artigo 414.º-A, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais.

Os principais poderes e competências, formas de organização e de funcionamento da Comissão de Auditoria, descritos no respectivo Regulamento Interno que se encontra disponível no site www.ren.pt, podem ser integrados nas seguintes áreas principais de actuação:

- Fiscalizar a administração da Sociedade e vigiar pela observância da lei e do Contrato de Sociedade;

- Verificar a exactidão dos documentos de prestação de contas preparados pelo Conselho de Administração e fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira, incluindo a elaboração de parecer sobre o relatório e contas anual e sobre as contas semestrais;
- Fiscalizar a integridade e eficiência dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e apresentar propostas de melhoria do respectivo funcionamento;
- Realizar o acompanhamento regular da independência e da actividade do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo;
- Receber as comunicações de irregularidades.

II. Actividade desenvolvida pela Comissão de Auditoria relativamente ao exercício de 2010

De acordo com o previsto no respectivo Regulamento, a Comissão de Auditoria reúne, pelo menos, uma vez por mês. Durante o ano de 2010 a Comissão de Auditoria realizou 12 (doze) reuniões.

As actividades desenvolvidas pela Comissão de Auditoria, com autonomia e independência, concentraram-se fundamentalmente nas seguintes áreas:

a) Fiscalização da administração da Sociedade, da observância da lei e do contrato de Sociedade

Durante o ano de 2010 a Comissão de Auditoria procedeu ao acompanhamento do funcionamento do sistema de governo societário adoptado pela REN.

As acções desenvolvidas pela Comissão de Auditoria relativas ao cumprimento das normas legais e estatutárias, que tiveram sempre em consideração a estrutura de governo societário em vigor na empresa, consistiram, entre outras, na análise e avaliação das conclusões formuladas pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, fornecidas à Comissão de Auditoria ao longo do ano de 2010.

A Comissão de Auditoria efectuou também o acompanhamento da evolução das disposições legais e regulamentares e das recomendações relevantes para o desempenho das suas funções, em especial as emitidas pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

A Comissão de Auditoria não identificou situações de afastamento em relação às condições normais de mercado em negócios celebrados pela Sociedade com entidades relacionadas, em particular com accionistas titulares de participação qualificada ou entidades com estes relacionados.

b) Fiscalização do cumprimento das políticas e práticas contabilísticas e fiscalização da revisão legal de contas e do processo de preparação e divulgação da informação financeira

Neste âmbito foram realizadas reuniões da Comissão de Auditoria com o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, bem como com o Administrador Executivo responsável pelo pelouro financeiro.

A supervisão do cumprimento das políticas, critérios e práticas contabilísticas e da fiabilidade da informação financeira foi também exercida, através da apreciação das conclusões das auditorias e das avaliações de procedimentos efectuadas, durante o exercício, pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo.

A Comissão de Auditoria analisou os relatórios trimestrais elaborados pelo Revisor Oficial de Contas.

A Comissão de Auditoria procedeu à fiscalização da revisão legal dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2010, tendo concluído que a mesma foi realizada de forma adequada.

O acesso da Comissão de Auditoria à informação financeira e à respectiva preparação pelos Administradores e Directores foi realizado de forma regular, sem que tenham surgido quaisquer constrangimentos no exercício das suas funções.

A Comissão de Auditoria emitiu um parecer relativo às Contas Consolidadas do 1º Semestre de 2010, tomando também em consideração os relatórios produzidos pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo.

No mesmo contexto, a Comissão de Auditoria procedeu à emissão do parecer relativo às demonstrações financeiras individuais e consolidadas respeitantes ao exercício de 2010.

c) Acompanhamento e fiscalização da eficácia do sistema de controlo interno e de gestão de riscos

A Comissão de Auditoria, conforme previsto no seu plano de actividades para o exercício de 2010, realizou diversas acções de acompanhamento, fiscalização e avaliação do funcionamento e adequação dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos.

A Comissão de Auditoria supervisionou a actividade do Gabinete de Auditoria Interna, que reporta funcionalmente à Comissão de Auditoria e que tem como principais atribuições:

- Revisão das políticas de risco de gestão e de controlo interno em vigor;
- Avaliação do grau de implementação do controlo interno (estrutura organizativa e de governação, delegação de competências, código de ética e de conduta, políticas e procedimentos);
- Realização de auditorias financeiras, informáticas, operacionais e de gestão nas diversas áreas do grupo REN, confirmando a observância das políticas, normas regulamentação e legislação;
- Identificação de alertas de risco, através da monitorização sistemática de indicadores;
- Definição, em conjunto com as diferentes áreas, de medidas correctivas para os pontos fracos e não conformidades identificados nas auditorias;
- Controlo da implementação das medidas de correcção, através de relatórios de seguimento;
- Suporte de gestão de topo na definição e/ou implementação de medidas.

Estas atribuições foram assumidas pelo Gabinete de Auditoria Interna através da formulação e execução de um plano de actividades pormenorizado e calendarizado que foi acompanhado com regularidade pela Comissão de Auditoria, nomeadamente no que respeita às propostas de melhoria dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco.

Os resultados dos trabalhos do Gabinete de Auditoria Interna, nomeadamente das propostas de melhoria, foram dados a conhecer à Comissão Executiva, ao Conselho de Administração e ao Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, conforme as atribuições de cada um destes órgãos na gestão e na fiscalização da empresa.

A Comissão de Auditoria avalia positivamente a criação do Comité de Gestão de Risco, por deliberação da Comissão Executiva em Dezembro de 2010, que tem como objectivo apoiar o Conselho de Administração na modelação e monitorização dos riscos do Grupo, com vista a assegurar o seu controlo, mitigação dos impactos negativos e aproveitamento de oportunidades de melhoria.

A Comissão de Auditoria tem acompanhado e continuará a acompanhar, os trabalhos iniciados em 2010 e em curso em 2011, através dos quais a REN tem vindo a rever e implementar um conjunto de alterações aos seus sistemas de controlo interno e gestão de risco, englobando as componentes previstas na Recomendação II.1.1.2 da CMVM.

A Comissão de Auditoria considera que os órgãos de administração da REN têm atribuído crescente importância ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco, nos aspectos estratégicos, operacionais, económicos e financeiros, de *compliance* e de recursos humanos, com impacto relevante nas actividades das empresas da REN, em linha com as recomendações formuladas a nível nacional e internacional, incluindo as Recomendações da CMVM sobre governo das sociedades cotadas.

Ainda no âmbito do acompanhamento e fiscalização da eficácia do sistema de controlo interno e de gestão de riscos, a Comissão de Auditoria reuniu com o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo e com os Administradores Executivos responsáveis pelas respectivas áreas, de modo a garantir a conformidade dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco nas diversas empresas do Grupo com as melhores práticas.

Neste contexto, foram analisados pela Comissão de Auditoria os relatórios elaborados pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo e transmitidas aos Órgãos de Gestão e Administração as conclusões consideradas mais relevantes.

d) Apreciação da actividade e fiscalização da independência do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo

A Comissão de Auditoria procedeu, no ano de 2010, à apreciação da actividade do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, fazendo o acompanhamento regular da sua actividade, nomeadamente, através da análise dos relatórios periódicos e do acompanhamento da execução dos trabalhos de revisão e de auditoria e procedendo também à avaliação de recomendações de alterações de procedimentos formuladas pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo.

No âmbito da avaliação e supervisão da actividade do Revisor de Contas e Auditor Externo, a Comissão de Auditoria teve em consideração, principalmente, os seguintes factores: correcção, apresentação e clareza dos planos de actividades, qualidade das conclusões apresentadas no âmbito do trabalho desenvolvido, eficácia e eficiência das recomendações apresentadas e competência no âmbito do desenvolvimento dos procedimentos efectuados.

Foi também acompanhado pela Comissão de Auditoria o cumprimento das regras de independência estabelecidas em relação ao Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, nomeadamente a capacidade de isenção na prestação de serviços *non-audit*. A prestação destes serviços ateu-se a matérias em relação às quais o conhecimento específico da sociedade em termos de auditoria ou a sua complementaridade face aos serviços de auditoria justificou a sua adjudicação pela vantagem de qualidade e de controlo de custos associada.

e) Comunicação de irregularidades

Em 2010, não foram reportadas à Comissão de Auditoria quaisquer potenciais situações de irregularidades no seio do grupo REN.

Lisboa, 16 de Março de 2011

José Luis Alvim (Presidente)

José Frederico Jordão (Vogal)

Fernando António Portela Rocha de Andrade (Vogal)